



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 formada de acordo com o memorando nº 152/2012 – Gabinete de Compras e Licitações Públicas, com a finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 118/2012 – SMCAS, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** vem pelo presente exarar seu parecer:

A empresa COMERCIAL SENIOR LTDA , fica desclassificada nos itens 01 e 09 por não apresentar amostras dos produtos, passando assim o item para a empresa de segundo menor valor.

A empresas ANDREA COSTA PINHO LAGES que tinha o segundo menor valor para o item 01 também fica desclassificada, bem como no item 03 que foi vencedora, mas não apresentou as amostras. Esta empresas não demonstrou interesse em enviar os produtos, visto que foi passado emails e tentativas de telefonema sem retorno.

Diante da ata de abertura, do acima exposto e baseado no parecer emitido pela servidora Lenira Callava de Oliveira da SMCAS em anexo ao processo, em que após análise aprova as amostras enviadas pelas empresas vencedoras, a comissão de licitação define assim a classificação final:

Cancela os itens: 01, 03, 21 e 31.

COMERCIAL SENIOR LTDA nos itens 06, 22, 23 e 30.

VALDIRENE CARPANEDA nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

Rio Grande, 21 de Novembro de 2012.

JURANDIR VAZ SILVEIRA
Presidente

CARLOS GUILHERME PRADO DA MATA

Membro

JOÃO CARLOS LOBATO BITENCURT

Membro